



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 11 de Julho de 2024.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21013

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PEDRO LEONARDO Assinado de forma digital
por PEDRO LEONARDO
FRACASSO:030589 FRACASSO:03058919956
19956 Dados: 2024.07.16
13:50:31 -03'00'

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA
Contratada

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Alexandre Ruzário do Nascimento
Coordenador Técnico de
Projetos Especiais (SIOP.CTPES)
Matr. 29.536

Luciene Jordão Babha
Sup. Implantação de
Obras Públicas
Matr. 20421



Processo Administrativo nº 2023010853

TERMO ADITIVO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 254/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado através do despacho em 10/07/2024, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante do **Processo Administrativo nº 2023010853** de 16/03/2023, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019 e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.484.227/0001-03, com sede Rua Perimetral Ângelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguá - PR, CEP 87.160-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Pedro Leonardo Fracasso**, portador da Carteira de Identidade nº 5.984.464-4 e CPF nº 030.589.199-56 domiciliado à Rua Alfredo Pujol nº 868, Zona 05, CEP 87015-250, Maringá-PR, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 254/2023**, na forma do **Art. 57 §1º, inciso I da Lei 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 187/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ AMÉRICO LOMEU BASTOS - MORRO DO ABEL - ANGRA DOS REIS/RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa)** dias, tendo início em **18/07/2024** e término em **15/10/2024**.